



EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1 PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PECC, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil (PECC), em reunião realizada em 31/08/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.pecc.unb.br, ou na secretaria do Programa.
- 1.4 Endereço do PECC: Universidade de Brasília, Secretaria do programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, Edifício SG-12, 1º andar, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

2 NUMERO DE VAGAS

- 2.1 Números totais de vagas oferecidas a seguir:
 - 2.1.1 Doutorado 07 (sete) vagas.
 - 2.1.2 Mestrado Acadêmico 18 (dezoito) vagas.
- 2.2 Número de vagas por área de concentração: Estruturas.
 - 2.2.1 Doutorado 04 (quatro) vagas.
 - 2.2.2 Mestrado 08 (oito) vagas.
- 2.3 Número de vagas por área de concentração: Construção Civil.
 - 2.3.1 Doutorado 03 (três) vagas.
 - 2.3.2 Mestrado 10 (dez) vagas.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, para o primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na **modalidade on-line**, nos dias úteis do período de **22/10/2018 a 09/11/2018** no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, no seguinte



- endereço eletrônico: **inscpos.unb.br**. Efetuado cadastro no sistema “Inscrição de Pós-Graduação” da Universidade de Brasília, escolher o Edital “Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil”.
- 3.2 Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
- 3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (em áreas afins ao mestrado acadêmico do PECC) para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado (em áreas afins ao doutorado acadêmico do PECC) para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.
- 3.4 No ato da inscrição, deverão ser digitalizados e enviados, **apenas no formato “.pdf”**, os seguintes documentos:
- 3.4.1 Candidatos ao mestrado acadêmico:
- Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018.
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual e experiência profissional listados no currículo.
 - Cópia de Documento de Identidade e, se brasileiro, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.4.2 Candidatos ao doutorado:
- Plano de Trabalho e de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.
 - Cópia do Diploma de Graduação e cópia do Diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018.
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação e Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
 - Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual e experiência profissional listados no currículo.
 - Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1, na página www.pecc.unb.br e no Anexo D deste edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado no ato da inscrição. As cartas também podem ser enviadas pelos autores diretamente no endereço indicado no item 3.1 ou via e-mail para o endereço peccft@unb.br.
 - Cópia de Documento de Identidade e, se brasileiro, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do



curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

- 3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação stricto sensu da UnB.
- 3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
 - 4.2.1 **Avaliação de Histórico Escolar:** Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no Anexo A.
 - 4.2.2 **Prova de avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no Anexo A.
 - 4.2.3 **Avaliação do Plano de Trabalho e Pesquisa (só para o doutorado):** O Plano de Trabalho e de Pesquisa resumido deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas, de no máximo 10 (dez) páginas, formato A4, espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12. Na capa do Plano de Trabalho e de Pesquisa deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no Anexo A.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a 10 (dez) pontos.

Avaliação de Histórico Escolar: Esta etapa é classificatória e eliminatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo A do presente Edital constam as equações de ponderação para avaliação do histórico escolar, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora. Os candidatos que obtiverem o MGA (média geral acumulada das notas constantes do Histórico Escolar de Graduação em disciplinas mais relevantes para as áreas de Estruturas e Construção Civil, respectivamente) menor que 6,0 (seis) ou NHG (Nota do Histórico Escolar de graduação) menor que 6,0 (seis) serão eliminados. A lista de disciplinas mais relevantes a serem consideradas é apresentada no Anexo B. A capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (inglês) será avaliada por teste realizado no final de cada semestre ou por meio de certificados de proficiência em língua estrangeira listados nos itens 7 e 8 da tabela item A.1.2 do Anexo A.



- 5.2 **Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional devidamente comprovada. No anexo A do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo e as equações de ponderação, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.
- 5.3 **Avaliação do Plano de Trabalho e Pesquisa (só para o doutorado):** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização e relevância do tema, atualidade e relevância da bibliografia; viabilidade do projeto e conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PECC.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações considerando as seguintes equações:

- 6.1.1 **Mestrado:** A nota final do candidato de mestrado é calculada pela seguinte fórmula:

$$NFCM = PHE \times NHG + PCV \times NCV$$

onde:

- NFCM: Nota Final Candidato de Mestrado;
PHE: Peso referente à Nota do Histórico Escolar (NHE). Igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco);
NHG: Nota do Histórico escolar de Graduação;
PCV: Peso referente à Nota do Currículo Vitae (NCV). Igual a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco);
NCV Nota do Currículo Vitae;

- 6.1.2 **Doutorado:** A nota final do candidato de doutorado é calculada pela seguinte fórmula:

$$NFCD = PHE \times NHE + PCV \times NCV$$

onde:

- NFCD: Nota Final Candidato de Doutorado;
PHE: Peso referente à Nota do Histórico Escolar (NHE). Igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco);
NHE: Nota dos Históricos Escolares de graduação (peso 0,4) e pós-graduação (peso 0,6);
PCV: Peso referente à Nota do Currículo Vitae (NCV). Igual a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco);
NCV Nota do currículo Vitae;

- 6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis).
- 6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- 6.6.1 Maior nota no Histórico Escolar;
- 6.6.2 Maior nota no Currículo.



7 DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas na tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22/10/2018 a 09/11/2018	Período de inscrições.	08:30 as 12:00 h 14:00 às 17:30 h
13/11/2018 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	Até as 18:00 h
13 a 16/11/2018	Avaliação de Histórico Escolar, Currículo e Plano de Trabalho (doutorado).	Até as 18:00 h
23/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até as 18:00 h
Até 14/12/2018	Data limite para confirmação, por parte do candidato selecionado de ingresso no curso para o e-mail peccft@unb.br .	Até as 17:00 h

- 7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita na página web www.pecc.unb.br ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação localizado no endereço citado no item 3.1.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.



- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento entre vagas de mestrado e doutorado, conforme o caso, desde que haja candidatos aprovados nos termos deste edital.
- 9.5 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página web www.pecc.unb.br ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 24 de setembro de 2018

Prof. Antonio Carlos de Oliveira Miranda

Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Estruturas e Construção Civil
Universidade de Brasília – UnB



ANEXO A - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

A.1 MESTRADO

A.1.1 Nota do Histórico Escolar de Graduação (NHG).

A nota do histórico escolar de graduação será calculada pela equação abaixo que leva em conta os seguintes itens: (1) MGA ou equivalente e (2) Avaliação do curso graduação (PUG).

$$\text{NHG} = \text{PUG} \times \text{MGA}$$

A.1.1.1 Média geral acumulada do candidato (MGA)

A MGA será calculada a partir da média aritmética das notas do Histórico Escolar de Graduação utilizando, no mínimo, 10 (dez) disciplinas mais relevantes para a área pleiteada pelo candidato (Estruturas ou Construção Civil). Somente serão consideradas disciplinas aprovadas. Disciplinas com créditos concedidos – CC (ou aproveitados – AP, ou denominações similares) não serão considerados. Para as universidades que adotam conceitos em vez de notas, serão utilizadas as pontuações correspondentes. Sendo que as universidades usam diferentes faixas para os conceitos, será considerado o valor médio de cada intervalo, por exemplo, no caso da UnB: SS=9.5, MS=8.0, MM=6.0. A MGA será expressa na escala de 5,0 a 10,0 pontos proporcionalmente ao intervalo de notas de aprovação estipulado pela instituição de ensino.

A.1.1.2 Peso associado à universidade do curso de graduação (PUG).

A universidade de origem receberá um fator de ponderação segundo sua classificação no Índice Geral de Cursos (IGC contínuo) divulgada pelo MEC, de acordo com a tabela a seguir:

Conceito IGC	5	4	3	2	<2
PUG	1,0	1,0	0,85	0,7	0,7

Para valores de IGC intermediários, o PUG será calculado de forma proporcional. No caso de universidades ou cursos não avaliados pelo MEC, caberá à Comissão de Seleção fixar o fator conveniente.

A.1.2 Nota do Currículo Lattes do candidato (NCV)

Serão atribuídos pontos ao candidato, de acordo com os itens e limites da tabela a seguir:



Item	Pontuação	Limite Máximo
1. Monitoria (*)	0,5 pontos/semestre	1,0 ponto
2. PET e Iniciação Científica	1,0 ponto/semestre	3,0 pontos
3. Estágio acadêmico no exterior (fora do país de origem)	1,0 ponto/semestre	2,0 pontos
4. Artigos completos aceitos em periódicos: (*)		
4.1 Qualis CAPES A1, A2	Até 3,0 pontos/artigo	
4.2 Qualis CAPES B1, B2	Até 2,0 pontos/artigo	
4.3 Qualis CAPES B3	Até 1,5 pontos/artigo	
5. Artigos completos publicados em congressos internacionais (*)	Até 1,0 pontos/artigo	3,0 pontos
6. Artigos completos publicados em congressos ou em periódicos com Qualis CAPES inferior a B3 (*)	Até 0,75 pontos/artigo	3,0 pontos
7. Cursos de língua inglesa (certificados de proficiência TOEFL, IELTS, etc. poderão ser considerados a critério da Comissão de Seleção)	0,5 pontos/ano	1,0 ponto
8. Cursos de outras línguas (não nativas)	Até 0,25 pontos/ano	1,0 ponto
9. Cursos de extensão (M) (*)	0,2 pontos/10 horas	2,0 pontos
10. Curso de Especialização (>360h)	Até 2,0 pontos/curso	2,0 pontos
11. Disciplinas com nota igual ou superior a 7,0 cursadas em cursos de pós-graduação graduação <i>Stricto Sensu</i> (*) (M)	0,5 pontos/disciplina	1,5 pontos
12. Experiência profissional inclusive experiência em magistério superior (*) Não se aplica a estágios.	Até 1,5 pontos/ano	3,0 pontos

(M) Apenas candidatos ao Mestrado; (*) Nas áreas de Estruturas e/ou Construção Civil.

Importante: Apenas a pontuação pleiteada nesta tabela, com a devida comprovação, será analisada pela Comissão de Seleção.

Nos itens na tabela acima, onde se lê o termo “até” a Comissão de Seleção poderá atribuir pontuação mais baixa, de acordo com a relevância do quesito analisado. Não serão considerados como experiência profissional estágios realizados durante a graduação. Somente a comprovação dos itens pleiteados deverá ser anexada. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma sequência que aparecem na tabela de pontos. Em caso de má apresentação dos comprovantes a inscrição do candidato não será homologada.

A.1.2.1 A NCV será expressa na escala de 0 a 10, obtida a partir da soma dos pontos atribuídos ao candidato, com base na tabela acima. A NCV não poderá ser maior a 10. Caso nenhum candidato atinja a nota 10, as notas serão expressas na escala de 0 a 10 considerando como nota 10 a pontuação do candidato com maior número de pontos.



A.2 DOUTORADO

A.2.1 Nota do Projeto de Doutorado (NPD)

A nota do Projeto de Doutorado (NPD) será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez) considerando os pontos obtidos pelo candidato de acordo com os itens e pesos da tabela abaixo:

Item	Peso
Contextualização, relevância do tema, atualidade e relevância da bibliografia.	4,0
Viabilidade do projeto.	3,0
Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PECC.	3,0

A.2.2 Nota dos históricos escolares de graduação e pós-graduação (NHE)

A nota do histórico de graduação (NHG) será calculada como no item 1.1. Para o Histórico Escolar de Pós-graduação, calcula-se a nota NHP através da média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas relacionadas com as áreas de Estruturas e Construção Civil, respectivamente, expressa na escala de 0 a 10. Obtidas as notas da graduação (NHG) e de pós-graduação (NHP), calcula-se a nota final dos históricos de graduação e pós-graduação do candidato, pela expressão:

$$NHE = NHG \times 0,40 + NHP \times 0,60$$

Caso se use apenas o histórico de graduação, a nota final será o produto de NHG pelo fator 0,8.

A.2.3 Nota do Currículo Lattes do candidato (NCV)

A pontuação será atribuída de forma idêntica ao item A.1.2.

A.3 BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas de estudos disponíveis serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que solicitarem este benefício na ficha de inscrição e se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pelas agências de fomento (CAPES, CNPq, FAP-DF, etc.) e nas disposições da Comissão de Bolsas do PECC.



ANEXO B – LISTA DE DISCIPLINAS RELEVANTES PARA AS ÁREAS DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

B.1 Disciplinas relevantes às áreas de Estruturas e Construção Civil

- B.1.1 Os itens B.2, B.3 e B.4 apresentam as disciplinas de graduação a serem consideradas na avaliação do Histórico Escolar.
- B.1.2 A critério da Comissão de Seleção poderão ser consideradas disciplinas equivalentes às apresentadas.
- B.1.3 Outras disciplinas consideradas relevantes poderão ser incorporadas após avaliação da Comissão de Seleção.

B.2 Disciplinas relevantes a Área de Estruturas

- B.2.1 Mecânica dos Sólidos 1,2 e 3, Isostática, Análise Estrutural, Teoria das Estruturas 1 e 2, Estrutura de Concreto Armado 1 e 2, Projeto de Estruturas de Aço, Projeto de Estruturas de Madeira, Estruturas de Fundações, Estruturas de pontes, Projeto de Edifícios, Dinâmica das Estruturas, Elasticidade e Plasticidade, Métodos Numéricos, Métodos de Elementos Finitos, Cálculo Plástico das Estruturas.

B.3 Disciplinas relevantes a Área de Construção Civil

- B.3.1 Materiais de Construção Civil 1 e 2, Planejamento e Controle de Construções, Tecnologia das Construções 1, 2 e 3; Avaliação Econômica de Projetos em Engenharia Civil; Concretos Especiais; Gerência de Projetos em Engenharia; Gestão de Projetos e Equipes Multidisciplinares; Patologia das Construções; Qualidade e Sustentabilidade na Construção Civil.

B.4 Disciplinas relevantes às áreas de Estruturas e Construção Civil

- B.4.1 Cálculo diferencial e integral 1, 2 e 3; Equações diferenciais, Física 1 e 2; Álgebra Linear, Estatística.



Universidade de Brasília

PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E
CONSTRUÇÃO CIVIL – PECC

Formulário de Inscrição ao Mestrado e Doutorado

**(a ser preenchido diretamente
no sistema de inscrição on-line)**

ANEXO C
Edital

Instruções: De preferência, preencher em computador.

Parte A – Informações do candidato

1. Curso pretendido:

Estruturas Construção Civil

Nível:

Mestrado

Doutorado ► Informe abaixo a linha de pesquisa pretendida¹:

2. Dados pessoais:

Nome:

Data de nascimento:

Sexo: Masculino Feminino

Estado Civil:

3. Documentos pessoais:

CPF:

Identidade/Passaporte:

Órgão/Pais emissor:

Data de emissão:

4. Informações para contato:

e-mail:

Telefone fixo:

Celular:

Endereço:

Cidade:

UF:

Pais:

CEP:

5. Informe o curso de graduação no qual você é formado:

Universidade:

Sigla:

UF:

Pais:

Período de formação (data início e fim):

Título obtido:

Informe abaixo caso tiver outra formação:

Universidade:

Período de formação:

Título obtido:

6. Atualmente possui vínculo empregatício:

Não

Sim ► Informe, se possível, a atividade e a empresa/órgão/etc:

¹ As linhas de pesquisa disponíveis são:

Estruturas: Análise experimental de estruturas; Dinâmica e fluido-estrutura; Fundamentos do projeto de estruturas metálicas e de concreto; Identificação de sistemas e controle estrutural; Métodos numéricos e computacionais aplicados à Engenharia.

Construção Civil: Desempenho, vida útil, degradação e patologia no ambiente construído; Tecnologia, processos, componentes e materiais de construção; Gestão e sustentabilidade na Construção Civil.

Parte B – Pós-graduação

7. O candidato deverá ter condições de ler e compreender literatura científica em Inglês. Informe sobre sua aptidão em relação à língua inglesa:

Lê e compreende:

Nada Pouco Razoável Bem

Escreve:

Nada Pouco Razoável Bem

Fala:

Nada Pouco Razoável Bem

8. Você tem disponibilidade de atender o curso em dedicação exclusiva?

Sim

Não

9. Você é atualmente aluno regular de um curso de pós-graduação no nível pretendido ou já foi aluno e não concluiu?

Não

Sim ► Informe o nome do curso e o período:

Curso:

Período:

Parte C – Bolsa de estudos

10. Você pleiteia bolsa de estudos?

Sim

Não ► Vá para a parte D

11. Você já foi beneficiário de bolsa de estudos de alguma agência de fomento público brasileiro como CAPES, CNPq, FAP-DF, etc. para o nível que é candidato?

Não

Sim ► Informe os detalhes da bolsa:

Agência:

Curso:

Período:

Nível:

12. Caso seja selecionado com bolsa de estudos, você se compromete a atender integralmente os requisitos estabelecidos pelas agências de fomento? ²

Sim

Não ► Não poderá ser beneficiário.

Parte D – Checklist

13. Marque os documentos e/ou cópias encaminhados junto com este formulário³:

Identidade/Passaporte

CPF (se aplicável)

Título de eleitor com comprovante da última votação (se aplicável)

Certificado de reservista (se aplicável)

Histórico escolar de graduação

Histórico escolar de pós-graduação (se aplicável)

Diploma de graduação

Diploma de pós-graduação (se aplicável)

Plano de trabalho (apenas doutorado)

Currículo Lattes

Documentação comprobatória do currículo Lattes: certificados de atividades acadêmicas, cópias de artigos, etc. Os comprovantes deverão ser colocados na mesma sequência em que são listados na tabela de pontos (parte E).

² Os candidatos que solicitam bolsa de estudo deverão atender os requisitos estabelecidos pelas portarias CAPES No 76, de 14 de abril de 2010 (bolsistas CAPES), resolução normativa RN017/2006, de 13 de julho de 2006 (bolsistas CNPq) e a portaria conjunta CAPES - CNPq No 1, de 15 de julho de 2010; as

mesmas que regulam sobre a concessão e manutenção de bolsas de estudo no país.

³ Para inscrições via e-mail, os documentos especificados neste item deverão estar compilados em **um único arquivo PDF**.

Parte E – Tabela de pontos do currículo (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

14. Preencha a tabela de pontos de acordo com os itens listados no seu currículo Lattes. A quantidade de títulos listada deve corresponder à documentação comprovatória apresentada para inscrição.

Importante: apenas a pontuação pleiteada na tabela, com a devida comprovação, será analisada pela Comissão de Seleção.

Item	Pontuação	Limite	Quantidade	Parcial	Página(s)	Reservado Comissão
1. Monitoria (*)	0,5 pontos/semestre	1,0 ponto				
2. PET e Iniciação Científica	1,0 ponto/semestre	3,0 pontos				
3. Estágio acadêmico no exterior (fora do país de origem)	1,0 ponto/semestre	2,0 pontos				
4. Artigos completos aceitos em periódicos: (*)			--	--	--	
4.1 Qualis CAPES A1, A2	Até 3,0 pontos/artigo					
4.2 Qualis CAPES B1, B2	Até 2,0 pontos/artigo					
4.3 Qualis CAPES B3	Até 1,5 pontos/artigo					
5. Artigos completos publicados em congressos internacionais (*)	Até 1,0 pontos/artigo	3,0 pontos				
6. Artigos completos publicados em congressos ou em periódicos com Qualis CAPES inferior a B3 (*)	Até 0,75 pontos/artigo	3,0 pontos				
7. Cursos de língua inglesa (certificados de proficiência TOEFL, IELTS, etc. poderão ser considerados a critério da Comissão)	0,5 pontos/ano	1,0 ponto				
8. Cursos de outras línguas (não nativas)	Até 0,25 pontos/ano	1,0 ponto				
9. Cursos de extensão (M) (*)	0,2 pontos/10 horas	2,0 pontos				
10. Curso de Especialização (>360h)	Até 2,0 pontos/curso	2,0 pontos				
11. Disciplinas com nota igual ou superior a 7,0 cursadas em cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (*) (M)	0,5 pontos/disciplina	1,5 pontos				
12. Experiência profissional, inclusive experiência em magistério superior (*) Não se aplica a estágios.	Até 1,5 pontos/ano	3,0 pontos				
Preencha o total de pontos acumulados → Total:					--	
(M) Apenas candidatos ao Mestrado; (*) Nas áreas de Estruturas e/ou Construção Civil.						

Parte F – Média das notas das disciplinas de graduação (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

15. Indique as notas correspondentes ao intervalo de aprovação em disciplinas de acordo à universidade onde realizou o curso de graduação (exemplo: na UnB o intervalo de aprovação é de 5,0 a 10,0 pontos). Caso sejam utilizadas menções, coloque a pontuação correspondente em números:

Nota mínima de aprovação: Nota máxima de aprovação:

16. Preencha na tabela correspondente com suas notas do Histórico Escolar de Graduação das disciplinas mais relevantes para a área em que é candidato (Estruturas ou Construção Civil).

Importante: Considere somente disciplinas aprovadas. Disciplinas com créditos concedidos – CC (ou aproveitados – AP, ou denominações similares) não devem ser considerados. Caso seu histórico utilize menções em lugar de notas, deverá ser considerado o valor médio de cada intervalo, por exemplo, no caso da UnB: SS=9,5; MS=8,0 e MM=6,0. O número de notas registradas não poderá ser inferior a 10 (dez). Disciplinas relevantes não listadas podem ser incluídas na tabela correspondente. A Comissão de Seleção fará a verificação e homologação do preenchimento. O não preenchimento deste formulário implicará em média igual a 0,0 para as disciplinas de graduação.

Candidatos ao Mestrado ou Doutorado na **Área de Estruturas:**

Nome da disciplina (ou equivalente)	Nota	Reservado Comissão
Cálculo diferencial e integral 1		
Cálculo diferencial e integral 2		
Cálculo diferencial e integral 3		
Equações diferenciais		
Física 1		
Física 2		
Álgebra Linear		
Estatística		
Mecânica dos Sólidos 1 / Mec. Racional		
Mecânica dos Sólidos 2 / Res. Mat. 1		
Mecânica dos Sólidos 3 / Res. Mat. 2		
Isostática		
Análise Estrutural		
Teoria das Estruturas 1		
Teoria das Estruturas 2		
Estrutura de Concreto Armado 1		
Estrutura de Concreto Armado 2		
Projeto de Estruturas de Aço		
Projeto de Estruturas de Madeira		
Estruturas de Fundações		
Estrutura de Pontes		
Projeto de Edifícios		
Dinâmica das estruturas		
Elasticidade e Plasticidade		
Métodos Numéricos		
Método dos Elementos Finitos		
Cálculo Plástico das Estruturas		
Preencha com o valor da <u>média</u> das notas registradas acima → Média:		

Candidatos ao Mestrado ou Doutorado na Área de **Construção Civil**:

Nome da disciplina (ou equivalente)	Nota	Reservado Comissão
Cálculo diferencial e integral 1		
Cálculo diferencial e integral 2		
Cálculo diferencial e integral 3		
Equações diferenciais		
Física 1		
Física 2		
Álgebra Linear		
Estatística		
Materiais de Construção Civil 1		
Materiais de Construção Civil 2		
Planejamento e Controle de Construções		
Tecnologia das Construções 1		
Tecnologia das Construções 2		
Tecnologia das Construções 3		
Avaliação Econômica de Projetos em Engenharia Civil		
Concretos Especiais		
Gerência de Projetos em Engenharia		
Gestão de Projetos e Equipes Multidisciplinares		
Patologia das Construções		
Qualidade e Sustentabilidade na Construção Civil		
Química		
Ciência dos Materiais		
Preencha com o valor da <u>média</u> das notas registradas acima → Média:		

Parte G – Declaração

Declaro que estou ciente do regulamento para concorrer no processo seletivo ao curso de pós-graduação em Estruturas e Construção Civil – PECC – da Universidade de Brasília.

Nome:

Assinatura:

Data:



Carta de Recomendação para Candidatos de Doutorado

Parte A – Senhor candidato:

Preencha os campos abaixo e entregue este formulário a um professor da sua escolha.

1. Nome do candidato:

2. Diplomado em:

3. Curso pretendido: Estruturas Construção Civil

4. Nome do recomendante:

5. Cargo:

6. Instituição:

7. Departamento:

8. Titulação:

9. Instituição:

10. Ano:

Parte B – Senhor recomendante:

O candidato acima pretende realizar curso de Pós-Graduação no Departamento de Engenharia Civil da UnB. Com base nas informações e observações confidenciais que V. S. possa fazer, o Departamento terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

2. Conheço o candidato desde _____, tendo, porém contato mais próximo com o mesmo no período de ____/____/____, como:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributo	E	S	B	R	F	Sem condições para avaliar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E: Excelente S: Superior B: Bom R: Regular F: Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos seus, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional Superior Bom Regular Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em ___/___/_____

Assinatura do Recomendante

Senhor **Recomendante**,

Favor remeter diretamente para:

Universidade de Brasília - UnB
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - ENC
Secretaria da Pós-Graduação (Prédio SG-12)
CEP 70.910-900 - Brasília-DF

ou encaminhar via e-mail para:

peccft@unb.br